



Número: **0839524-49.2015.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|---------------------|---|---------|
| CLAUDIA MARCIA PEREIRA (EXEQUENTE) | | JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO) | |
| Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (EXECUTADO) | | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) PATRICIA ANDREA BORBA (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO) GABRIELLE ARCOVERDE CUNHA (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data | Documento | Tipo |
| 152226207 | 22/05/2025 10:25 | Petição | Petição |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08395244920158205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIA MARCIA PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Considerando a decisão retro, vem apresentar o cálculo entendido como valor ainda devido:

CÁLCULO DIFERENÇA DE HONORÁRIOS

VALOR DEPOSITADO: 20% DA CONDENAÇÃO

VALOR AINDA DEVIDO: 15% DA CONDENAÇÃO

15% DE R\$ 14.521,30 = **R\$ 2.178,19**

PRIMEIRO DEPÓSITO JUDICIAL EM 07/05/2024

VALOR DEVIDO R\$ 2.178,19 ATUALIZADO DO PRIMEIRO DEPÓSITO 07/05/2024 ATÉ MAIO/2025:

| Dados básicos informados para cálculo | |
|---------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS 2 MESES NA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MARÇO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MAIO |
| Valor Nominal | R\$ 2.178,19 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Março/2024 a Abril/2025 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 07/05/2024 a 31/05/2025 |

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 22/05/2025 10:25:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052210253068400000141815647
Número do documento: 25052210253068400000141815647

Num. 152226207 - Pág. 1
Pág. Total - 1

| Dados calculados | | |
|---------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 396 dias | 1,054013 |
| Percentual correspondente | 396 dias | 5,401323 % |
| Valor corrigido para 01/04/2025 | (=) | R\$ 2.295,84 |
| Juros(389 dias-12,00000%) | (+) | R\$ 275,50 |
| Sub Total | (=) | R\$ 2.571,34 |
| Valor total | (=) | R\$ 2.571,34 |

Conforme cálculo acima detalhado, note-se ser devido o importe de R\$ 2.571,34. Diante do exposto, pugna pelo deferimento e prazo de quinze dias para pagamento conforme preconiza o art. 523, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 22/05/2025.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

